

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REUNIÃO:

- 1.1. **Data:** 05 de agosto de 2009.
- 1.2. **Horário:** das 14:00 horas às 18:00 horas
- 1.3. **Local:** SBN, Quadra 01, Bloco "A", Sobreloja, Salão Nobre – Edifício-sede da ECT – Brasília/DF
2. **DO OBJETO:**
 - 2.1. Apresentação, pela ECT, das condições específicas e necessárias para homologação de soluções de franqueamento.
3. **DO OBJETIVO:**
 - 3.1. Dar conhecimento e esclarecer dúvidas relativas à versão atualizada da Regulamentação para Importação, Produção, Homologação e Comercialização de Soluções de Franqueamento no Brasil.
 - 3.2. Apresentar a Regulamentação de Uso para Máquinas de Franquear por Terceiros.
4. **DA DISPONIBILIZAÇÃO DA MATÉRIA:**
 - 4.1. As condições específicas, objeto deste evento, estarão disponíveis nos seguintes endereços: a) SBN, Quadra 01, Bloco "A", Edifício Sede da ECT, 12º Andar – Ala Norte, Brasília/DF; b) pela INTERNET: <http://www.correios.com.br>, no link Produtos e Serviços – Máquinas de Franquear. Informações adicionais podem ser obtidas pelos e-mails relacionados no subitem 6.2 e pelo Fax (0xx61) 3426-2502
5. **DA PAUTA DO EVENTO NO DIA 05/08/2009:**
 - 5.1. **DA PROGRAMAÇÃO:**

Horário	Evento
14h00min – 14h30min	Registro de presença e identificação.
14h30min – 14h45min	Abertura e apresentação da equipe responsável pelas atividades.
14h45min – 16h15min	Apresentação do tema.
16h15min – 16h45min	Recebimento de sugestões por escrito.
16h45min – 17h45min	Pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição.
17h45min – 18h00min	Encerramento.

Obs.: Os horários e a dinâmica do evento poderão ser adequados pela Coordenação dos trabalhos, em função da conveniência e do andamento dos trabalhos, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

- 6.1. A reunião será aberta a todos os interessados.
- 6.2. As contribuições e/ou dúvidas poderão ser encaminhadas previamente, até às 17 horas do dia 20 de julho de 2009, exclusivamente para os endereços de e-mail luciana@correios.com , hrezende@correios.com.br e brecholina@correios.com.br , sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações durante o evento.
- 6.3. As inscrições de interessados em se manifestar verbalmente durante a reunião serão realizadas no dia do evento, no horário previsto para “Registro de presença e identificação”.

- 6.4.** Cada inscrito, obedecendo a ordem de inscrição, disporá de 4 (quatro) minutos para manifestar-se verbalmente, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de igual duração.
- 6.5.** A Coordenação da reunião poderá interromper a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.
- 6.6.** As contribuições recebidas por escrito serão apresentadas durante a reunião, na medida da disponibilidade de tempo. Aquelas que não forem comentadas ficarão disponibilizadas para consulta, com seus respectivos comentários, na página dos Correios na internet (http://www.correios.com.br/produtos_servicos/maquinas_franquear.cfm), em até 10 dias após a realização do evento.

7. DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

- 7.1.** As contribuições deverão ser encaminhadas/entregues de forma concisa e objetiva, no idioma português, e estar devidamente identificadas.
- 7.2.** As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formuladas previamente ou durante a reunião, serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no “Registro de presença e identificação”, até o encerramento do credenciamento, e esteja presente por ocasião da resposta.
- 7.3.** As manifestações orais e as contribuições escritas relativas à inclusão ou alteração, parcial ou total, de itens serão registrados de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento das condições em pauta. Estas contribuições deverão estar fundamentadas e, preferencialmente, referenciadas aos itens e subitens das condições, acompanhadas de textos alternativos.

8. DA COORDENAÇÃO DO EVENTO:

- 8.1.** A reunião será coordenada pela Gerente de Suporte da Rede de Atendimento (GSAT/DERAT).
- 8.2.** A Mesa Diretora será composta pela Coordenadora do Evento, pela equipe integrante da GSAT (Gerência responsável pelas atividades) e por representantes das áreas financeiras, atendimento e tecnologia, da ECT.
- 8.3.** À Coordenação competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na reunião. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a normal realização da reunião.

Brasília/DF, de julho de 2009.

SANDRA REGINA FREITAS AGUIAR
Gerente Corporativa